

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 131/2023

EDITAL Nº. 21/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.651/2023, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Da análise da proposta financeira apresentada pela licitante conclui-se que os valores unitários e totais estão todos menores ou iguais aos estipulados no orçamento estimado que baseou o presente certame[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 01 – FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, no valor global de **R\$ 3.287.043,20 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que o representante da empresa 01 – FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, renunciou ao prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993 na sessão de abertura da Proposta Financeira. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.651/2023